## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## ATA CMDCA 775° RO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Silvia de Araújo Donnini, Cátia Rodrigues de S. Prometi, Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Ércule Alfredo Notte, Sebastião Domingos da S. Filho, Abgair Maria L. Oliveira, Anderson Lopes Menezes, Simone Souza Silva, Simone Alves da Silva, Neide dos Santos Brentegani, Ingrid Ribeiro, Ana Paula da Mota Borges e; como conselheiros suplentes: Tatiana Mariana C. de Freitas, Maria de Fátima Sanchez, Érica Alessandra da S. Colasso, Carlos Eduardo O. Rocha, Vera Lúcia de Oliveira Josenildo Luiz Gonzaga, Ariane Bravin, Luayra Cristina V. Nascimento; como convidados/observadores: Luciana R. Campos, Rafael dos Santos, Neiva dos Santos Cunha, Monica M. Alves, Andreia C., Carina Z. Velazo, Célia Marina, Vera Lucia do Carmo Silva, Paulo Inácio Júnior, Marcia A. Rodrigues, Natasha de Faria Queiroz, Fabiana Nunes de faria, Ilacir J. Chagas, Janaina Lopes, Jean Valadares, Thiago G. Palma, Eleni de J. Santos, Camila G. Quinonero, Camila Padoim, Andrea Satrapa, Leandro Silva, Sonia R.G. Pena, Bruno Ricci Santos, Roberta Alonso Nunes. 1) Abertura: Na abertura da reunião às 9h11 minutos a Sra. Silvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA cumprimenta a todos os presentes e deseja um ótimo ano de 2024, neste primeiro momento a Sra. Silvia informa ao pleno que tivemos algumas mudanças de conselheiros em fase de publicação, e que para a segunda reunião e já teremos todas as publicações organizadas para deixar todo o conselho funcionando sempre na sua plenitude dentro dos princípios institucionais corretos. Aberta a sessão às 9h11 minutos do dia vinte oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. A Sra. Silvia inicia a reunião apresentando a nova composição do administrativo do CMDCA, conforme nós havíamos comprometidos com vocês a Educação juntamente com a Assistência, estamos em fase de acordo de cooperação técnica SAS e Educação afim que possamos apoiar para implementar mais recursos nas perspectivas de infraestrutura de internet, computadores, enfim, suplemento e de recursos humanos para a composição dos conselhos em geral. Agora temos uma nova equipe que estará no administrativo do CMDCA, esta equipe está dedicada só ao CMDCA, então um desejo deste conselho ter uma equipe que pudesse agilizar, nós temos aqui durante anos o trabalho da Adriana Ciqueira, um trabalho dedicadíssimo e um trabalho dentro dos conselhos como todo, então agora com o secretário André estamos conseguindo avançar. Neste momento a Sra. Silvia apresenta a equipe que passara estar fazendo parte agora do administrativo do CMDCA, quero apresentar agora a encarregada do conselho será a Sra. Mônica em substituição a Adriana Ciqueira, Mônica tem um oficial dedicado ao conselho sendo o Bruno, as demandas das comissões agora têm que ser dirigidas para cá para estar equipe, o Bruno atende as comissões como a Mônica atende as comissões e a Ana Paula que foi conselheira por muito tempo pela ABASC conosco também, vai ficar dedicada só ao conselho, e ela então sai da posição de conselheira, e agora vamos apresentar a nova conselheira da ABASC que é a Sra. Leila Dalila Gomes a entidade já providenciou o ofício e já nos enviou fazendo essa troca e a Ana Paula se dispôs a trabalhar no CMDCA. A Sra. Leila da ABASC agora faz parte da Mesa Coordenadora representando o terceiro setor, que a cadeira da mesa e da ABASC, juntamente com a Sra. Simone Alves, Sra. Silvia e a Sra. Érica. E a Sra. Roberta que já trabalha na SE e ela tem feito este apoio a Mesa Coordenadora e ela também fica à disposição. A Sra. Silvia informa que a sala de atendimentos do CMDCA, não fica mais aqui nos conselhos, a SAS destinou um espaço próprio que ainda está sendo montado na frente da sala dos Conselhos Tutelares, uma sala dedicada somente para as demandas do CMDCA esclarece que este é um passo importante nós estamos dando, deixando um administrativo dedicado ao CMDCA. podendo deixar este conselho mais robusto. O Sr. Anderson questiona sobre a mudança da conselheira da Mesa Coordenadora e relata que a cadeira dos conselheiros não é cativa da entidade, dado este questionamento a Mesa Coordenadora vai fazer uma consulta a Resolução CMDCA nº 496/2021 – regimento Interno para verificar a necessidade de escolha de substituto para completar o mandato do cargo de 1º secretaria dentre os pares da sociedade civil. 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Geraldo Reple, Júlia Benício, Pery Rodrigues, Matheus Basilone P. T.Ferreira, João Abukater (compromisso profissional), as justificativas devem ser enviadas o e-mail para a secretaria executiva do CMDCA para que ela possa então fazer as devidas anotações, justificadas as ausências. Em seguida, passamos a aprovação das atas 772 RO, 773 RE, 774 RE, enviadas de acordo com o regimento do Conselho, o envio das atas aos Conselheiros com antecedência, e podemos de acordo com o regimento realizar a supressão da leitura das atas conforme Resolução CMDCA nº 496/ 21, que dispõem sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente de São Bernardo do Campo CMDCA/SBC art.17 seções plenária serão Ordinária ou Extraordinária da seguinte forma a pauta da Reunião Ordinária deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico de todos os conselheiros com antecedência no mínimo de sete dias acompanhada de ATAS e serão aprovadas em plenárias, no parágrafo 8º a supressão das leitura das atas das sessões plenárias anteriores em caminha no prazo previsto do parágrafo 3º deste dispositivos poderá ser deliberada por maioria simples dos presentes, ressalvadas o direito a apresentação de destaques. Portanto, esta mesa avoca este parágrafo do regimento e solicita a secretaria executiva para fazer a chamada para a votação desta forma com a maioria simples de dezesseis votos pela supressão. Superada esta pauta as justificativas de ausências também precisamos votar no pleno. O pleno tem algum óbice a justificativa de ausência dos conselheiros? Não manifestando nenhum óbice posso declarar que a maioria aceita as justificativas. Então duas votações foram feitas neste primeiro ato uma votação da supressão das leituras das atas e sua aprovação e aceitas as justificativas de ausências dos conselheiros. Próximo item da pauta: Informes – 4.1 A Secretaria da Educação notifica este conselho que o posto da SE também atende no Atende Bem- POUPATEMPO- Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - SBC e endereço da Secretaria da Educação passou a ser o endereço oficial para envio de ofícios e documentos, Rua do Cruzeiro nº 350/374 - Vila Duzzi, essa é a sede definitiva da Educação, mas neste momento enquanto este prédio está em reforma, a Secretaria está atendendo temporariamente, na Av. Dom Jaime de Barros Câmara, n°201 - Bairro Planalto - SBC - CENFORPE, desta forma o conselho foi comunicado via oficio e esclarece a todos do endereço. Próximo item 4.2 a Secretaria da Educação enviou um ofício para o CMDCA fazendo um convite para a apresentação de todos os fluxos ao Conselho Tutelar à nova equipe, para ser realizada no dia 06/03/2024 às 9h00. Teremos também uma Reunião Extraordinária solicitada pela Comissão Eleitoral no dia 13/03/2024, juntos nesta mesma ocasião a prestação de contas do Conselho Tutelar. A Coordenadora explica que a apresentação do Conselho Tutelar estava prevista para o pleno de hoje, no entanto, a pauta de hoje ela está bastante extensa, a Mesa Coordenadora se reuniu e achou que por ser a primeira reunião do ano realizar uma pauta menor. E no dia 13/03/2024, o primeiro tempo da reunião das 9h00 às 10h00 o recurso de uma candidata Camila Stefanny Valério Pinto e na sequência das 10h30 até às 12h00 a apresentação da Prestação de Contas do Conselho Tutelar, desta forma a gente entende que organiza melhor o nosso início de trabalho. O conselheiro Anderson pergunta se o item sete da pauta está suprimido? A Sra. Silvia explica que faltou retirar da pauta o item sete e que teve um erro na pauta e que o Conselheiro Anderson notou e já contribuiu com seu olhar sempre apurado e minucioso para a melhoria dos nossos processos, ela agradece a contribuição do Conselheiro. Próximo ponto item 4.5 que este Conselho recebeu o Ofício do MP nº 031/2024, de 19/01/2024 onde a doutora Juliana expressa o sequinte: que o Conselho Tutelar deixou de responder os ofícios nº 327/2023 e 505/2023 para adoção de providências cabíveis e solicita informações sobre a criação do Conselho Tutelar IV. A Mesa Coordenadora solicita dilação de prazo de quinze dias para a Dra. Juliana devido ao recesso e a apresentação da Prestação de Contas do Conselho Tutelar que será em 13/03/2024 para esse pleno. A Sra. Sílvia esclarece que esse tema já esteve em pauta em 2021. E que sejamos cautelosos devido aos novos Conselheiros Tutelares, mas precisamos apurar quais ofícios não foram respondidos. Recebemos da Dra. Juliana do MP o Ofício nº 72/2024 em resposta ao Ofício nº 180/2023 do CMDCA qual a pretensão com o encaminhamento e envio ao MP da decisão da plenária do dia 04/12/2023 ou a conduta praticada pela candidata Fabiana Nunes de Farias. A resposta é que a pretensão era de dar ciência ao MP. Em seguida passamos para as Propostas da Mesa Coordenadora Nessa primeira reunião temos a apresentação da planilha do Comitê de Gestão Colegiada, a Planilha tem o objetivo de favorecer a consulta dos encaminhamentos dados pelos servicos de proteção à criança e adolescente vítima de violência na cidade de SBC, bem como deixar registrado o percurso dos encaminhamentos e ações realizadas em cada órgão de proteção da criança e adolescente, facilitando a celeridade e assertividade nos próximos encaminhamentos, já que podemos contar com as devolutivas na planilha em tempo real.

Justificativa da necessidade da Planilha : Considerando que a porta de entrada da situação de violência pode se dar por diferentes instituições de proteção à criança e adolescente e que aquela instituição que recebe o relato espontâneo e realiza a escuta especializada é responsável também pelos primeiros encaminhamentos para atendimento e tratamento visando a garantia dos direitos da criança e adolescente, ter uma planilha que centraliza as informações de forma compartilhada, favorece que os próximos encaminhamentos sejam mais precisos e encadeados com os primeiros, já que a planilha apresenta o percurso completo em tempo real. Cabe esclarecer que as informações constantes na planilha são apenas de procedimentos e encaminhamentos realizados, não apresentando informações sigilosas ou confidenciais. A Dra. Sandra Passos da Secretaria da Saúde é convidada a fazer a apresentação da planilha, ela resgata o histórico do Comitê que há quase três anos vem discutindo o tema, e que a vítima não seja revitimizada, e como tramitar esses documentos e possa compartilhar e garantir o sigilo e a proteção dos dados, mas que todos os serviços que tenham atendido o caso possam registrar para agilizar, e as grandes contribuições do MP das Promotoras, com as Dras. Sirleni, Mariana e Juliana. E também tiveram o cuidado com a Lei Geral de Proteção de Dados em consulta a Procuradoria Geral do Município, e que um funcionário terá acesso restrito a essa planilha através de senha, e garantindo a questão do sigilo. Na sequência é realizada a apresentação da planilha e que pode ser encaminhada vários serviços, revelação espontânea, escuta especializada e quais os encaminhamentos e se o caso está sendo monitorado, boletim de ocorrência e tem a segurança pública e o Judiciário. A Sra. Sílvia agradece a todos os presentes dos representantes do Comitê que vieram para esta reunião, e o trabalho realizado para a elaboração deste estudo, e que as melhorias do processo e que sejam ampliados para outros setores, e que possamos criar história desse trabalho. A Sra. Maria de Fátima conselheira ressalta a importância desse Comitê e da apresentação ao pleno do CMDCA e com a importância e persistência da Sra. Sílvia e da Promotora Dra. Sirleni para a concretização dos trabalhos desse Comitê. A Conselheira Tutelar Eleni esclarece que em reunião realizada no Conselho Tutelar, eles consideram importante que nesse primeiro momento que eles tenham acesso a planilha para acompanhamento, mas não para preenchimento de casos. O conselheiro Everton coloca que é uma demanda antiga do município, e que está ganhando são as crianças e adolescentes saindo em defesa dos direitos deles. A Sra. Camila Quinonero diretora da Proteção Social da SAS, ressalta o trabalho muito importante do Comitê e o estabelecimento dos fluxos, os procedimentos e a sistematização de dados, os atendimentos realizados pelo terceiro setor, e a referência é uma unidade pública, a porta de entrada é sempre uma unidade através da política pública, e agradecer a Secretaria da Saúde por compartilhar essa experiência. A Sra. Silvia Coordenadora do CMDCA esclarece que com essa planilha será publicada uma Resolução e que trouxemos hoje a uma minuta e que faremos apenas a leitura, pois será pauta da próxima reunião do Comitê para análise e aprovação. É realizada a leitura da minuta e é provável que até o final do mês de março a planilha esteja em uso. É chamado para a apresentação a Comissão de Registro e Técnica, e a conselheira Neide solicita qual a composição da Comissão e sobre o Edital de Chamamento. É apresentada a lista atual e a Mesa Coordenadora solicita que seja realizado o levantamento através das publicações e se necessário a recomposição das Comissões. Também sobre o Edital é salientado que será pauta das próximas reuniões e que no ano passado devido ao trabalho extenso e complexo do processo eleitoral do Conselho Tutelar não foi possível a análise. A Sra. Sílvia pergunta ao pleno se podemos analisar o pedido de registro da OSC Intal ou se deixamos para o próximo pleno para sanar a dúvida sobre a composição da Comissão e por unanimidade os Conselheiros aprovam a apresentação ao pleno pela Comissão de Registro e Técnica que realizou toda a análise. É apresentada pelas conselheiras Vera e Tatiana o parecer da Comissão de Registro e Técnica com a realização da visita. É posto em votação ao pleno e por unanimidade é aprovado. O Sr. Josenildo Luiz Gonzaga pelo Fórum da Juventude acrescenta sobre a periocidade desse atendimento. O próximo item da pauta para deliberação são os calendários do ano de 2024: das Reuniões Ordinárias do CMDCA, ciência inequívoca do Comitê de Gestão Colegiada, Comissão de Registro e Técnica, Comissão Jurídico e Financeira, ciência inequívoca do calendário das reuniões da Mesa Coordenadora. E a Resolução com os calendários será publicado no NM do próximo dia 01/03/2024. E temos uma proposta para esse pleno de uma moção de congratulação para a funcionária Adriana Ciqueira que prestou os trabalhos a este Conselho durante tantos anos. O Sr. Ércule explica que a Adriana Ciqueira irá cuidar do Conselho do Idoso quando retornar das férias. É posto em votação a moção de Congratulação e por unanimidade é aprovado pelos conselheiros do CMDCA. A Sra. Sílvia participou no dia de ontem de um evento da 1º Encontro Somos Mais Solidariedade da Fundação Volkswagen como Secretária de Educação e CMDCA. E trazer uma preocupação e informação de uma alteração na legislação do ECA no art. 59, que foi realizada agora em janeiro de 2024, e que ainda não pudemos discutir isso nesse pleno. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Silvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 11 horas 28 minutos. Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Monica Carafa Lira, a qual assina juntamente com a Sra. Silvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e com Sra. Ana Paula da Mota Borges, primeira secretária do CMDCA/SBC.